



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Deserta ou Fracassada	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Outros	8
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.980 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 5.636 e 5.3637, ambos de 23 de março de 2018.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais números 5.636 e 5.637, ambos de 23 de março de 2018, que declararam de utilidade pública os imóveis de propriedade do SOS - Serviço de Obras Sociais, referentes, respectivamente, à matrícula nº 11.507, com área de 3.660,00 m² e à transcrição nº 24.196, com área de 2.640,00 m², do cartório de Registro de imóveis desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.491, DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação do servidor **GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS**, para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS,, Secretário Municipal De Obras, Planejamento E Serviços, designado a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços desta Prefeitura Municipal de São

José do Rio Pardo.

Art. 2º - O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Secretário Municipal De Obras, Planejamento e Serviços

Art. 3º - A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 79/2022; CA= Bramer Construtora e Paisagismo Ltda EPP; TP=01/2022; O= Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de reforma dos banheiros da Creche Emeb Júlio Possebom, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações e quantitativos constantes em Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; P=120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO; V= R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais). DA=25 DE MAIO DE 2022;

Deserta ou Fracassada

Tomada de Preços nº 16/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra "Meu Pet", conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi considerada DESERTA.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2022 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 3 de 9

Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 327.186,86 (trezentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), à licitante Sartori e Sartori Transportes Importação e Exportação Ltda Me, e Andrea de Cassia Estevam Duarte – Secretária Municipal de Saúde, Daniela Perussi – Secretária Municipal de Gestão Pública, Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Eric Pinheiro Portela – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Marcos Rogério Maziero Machado – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 4 de 9



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SAT EMBALAGENS LTDA	100%	4 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS	SATEMBALAGE NS	R\$ 11,90	R\$ 104.244,00
Total Fornecedor:				R\$ 104.244,00	

TOTAL GERAL: R\$ 104.244,00

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
1 - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	72,00
2 - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	308,00
3 - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PACOTE COM 100	186,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 5 de 9

E nós, Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde, Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Luis Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Éric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 30 de Maio de 2022

Andrea de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Guilherme Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Luis Carlos Caruso

Secretário Municipal de Educação

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Talita Socorro Salomão Vicente

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Éric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 6 de 9

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DESMEMBRAMENTO "BOA VISTA" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi **aprovado o DESMEMBRAMENTO denominado "BOA VISTA"**, protocolado no dia 11/08/2021, formulado por MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE NETO, CPF nº 079.840.438-84, do imóvel consistente de uma GLEBA DE TERRAS, matriculada sob nº 2.389, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 112.812,43 metros quadrados. A área total desmembrada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
		38.087,26	100,00
1	Área dos lotes (2)	0,00	0,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	38.087,26	100,00
5	Área Remanescente	74.725,17	0,00
6	Total da Gleba	112.812,43	

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **RICARDO DE PAULI VEDOVATO (CREA-SP 5061858455)** devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 12/01/2022, cujas obras de infraestrutura foram executadas conforme cronograma físico financeiro que integra o expediente e compreenderam: Guias e Sarjetas e Sistema Isolado de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários (biodigestores). Foram apresentados Laudos de Conclusão, assinados pelo Engenheiro Civil Mário A. Gusmão, Responsável Técnico, CREA 0601184061, ART 28027230220691032, referentes às obras constantes no Cronograma físico. Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

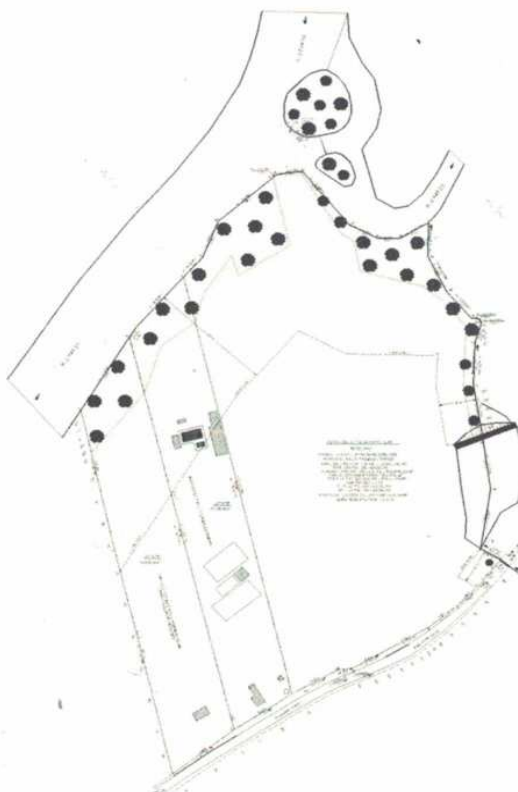
Ano V | Edição nº 860

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP = **30 de maio de 2022**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.


CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 8 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
Publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
Publicada em 10/11/1999

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o deferimento das inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2022, para contratação por tempo determinado de docente para 01 (uma) vaga de Professor de Geografia.

Nº da inscrição	Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
01	Gabriela Gonçalves Chiapina	Deferida
02	Carlos Eugênio Alves	Deferida

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 860

Página 9 de 9

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contrato firmado no mês de maio 2022 Contrato: 05/2022; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Alcindo Della Torre e Maria Cecília Pires Della Torre, Objeto: locação de imóvel situado na Rua Aurélio Santurbano, nº 117, onde será instalado escritório Administrativo da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp, Período: 12 (doze) meses; Valor mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Data de assinatura: 02 de maio 2022. São José do Rio Pardo, 31 de maio de 2022.

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

.....